

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEXTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO 2123

ATO nº. 123/26 LP
De 17 de Abril de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 36908/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROGERIO LOPES CAVALCANTE, R.G 43.337.997-2 matrícula 16240, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 124/26 LP
De 17 de Abril de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 35029/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA SANTOS MAZZUCCO, R.G 25.551.457-8 matrícula 18513, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 125/26 LP
De 17 de Abril de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28698/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE LAERCIO DIAS, R.G 9.573.248 matrícula 900990, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 12 de janeiro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 126/26 LP
De 17 de Abril de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28286/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO COELHO, R.G 24.672.737-8 matrícula 901014, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 05 de janeiro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 127/26 LP
De 17 de Abril de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12287/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ SPAGIARI, R.G 4.882.889-0 matrícula 1348, a cumprir licença prêmio, sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 128/26 LP
De 17 de Abril de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1684/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) BRUNA CRISTINA BUSNARDO TRINDADE DE SOUZA, R.G 34.918.466-5 matrícula 17918, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO n.º 129/26 LP
De 17 de Abril de 2026**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 21840/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDINEIA EUPHRASIO ALVES, R.G 29.994.415-3 matrícula 18071, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de maio de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n.º 130/26 LP
De 17 de Abril de 2026**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 24356/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIANE TEIXEIRA BEIRIGO, R.G 52.301.139-8 matrícula 14498, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 24 de novembro de 2025 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n.º 131/26 LP
De 17 de Abril de 2026**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 22354/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ZORAIDE MARQUES DA SILVA DIAS, R.G 15.124.266-5 matrícula 17085, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n.º 132/26 LP
De 17 de Abril de 2026**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 20783/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MESSIAS BATISTA DE OLIVEIRA, R.G 20.233.577-X matrícula 9215, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n.º 133/26 LP
De 17 de Abril de 2026**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 7746/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDRE BARRIQUELO, R.G 26.787.068-1 matrícula 9055, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de maio de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n.º 134/26 LP
De 17 de Abril de 2026**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 28170/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CINTIA MARIA KUCHARSKI, R.G 18.508.927-6 matrícula 17745, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 02 de março de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n.º 135/26 LP
De 17 de Abril de 2026**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 14489/10

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GISELE SILVA AYRES, R.G 2.155.267-9 matrícula 9059, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 30 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 86, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Eliana Rodrigues Alves.

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 267/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Eliana Rodrigues Alves, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 17 de abril de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 87, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Janicelia Regina Santos Souza .

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 268/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Janicelia Regina Santos Souza, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 17 de abril de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 88, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Rivaldo dos Santos Soares”.

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 261/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Rivaldo dos Santos Soares, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 17 de abril de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 89, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidora Sra. Priscila Baptista Ciriaco”.

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 284/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, a Servidora Sra. Priscila Baptista Ciriaco, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 17 de abril de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 138/2026 SC (CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

CLASS. PCD	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
09	07042025115214	KELLY OMENA DE SOUZA OLIVEIRA	346007446

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 139/2026 SC (CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de

28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II CIÊNCIAS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
08	10042025105947	ADINÉIA RODRIGUES TEIXEIRA	MG1417862

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 140/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024 - Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
25636	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	1173743198	9

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 141/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024 - Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
29048	EDNEIA DOMINGUES DE SOUZA	450169029	3

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 142/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
27117	RAISSA LOHANY GOULART	65037127-6	10

9029	LETÍCIA APARECIDA ANTONIO	528680687	11
------	---------------------------	-----------	----

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 143/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
18681	LÍVIA SAYURI AIZAWA	2653704983	60
2569	ALEX RODRIGUES KISCH	463077106	61
17674	HENRY VICTOR DIAS BRAAFHART	364028312	62
7075	GABRIELE RUFINO DOS SANTOS	577775960	63
19411	JÚLIA DE SOUZA NUNES	10440100	64

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 144/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
6422	CRISTIANE CARDOSO DE ARAUJO	42312923	17
15350	KARINA NATIELI DE SOUZA	447093095	18

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 145/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: Cirurgião Dentista SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6993	TATIANE DA ANUNCIAÇÃO PETROCELLI	503223591	12
26486	LETICIA JORGE DA SILVA ALVES	18943885	13

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 146/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ENFERMEIRO SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
10008	VICTORIA PEREIRA ALVES	377934203	5

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 147/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: Fiscal Sanitário SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
26693	ALINE RODRIGUES	486324886	3

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 148/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: Fonoaudiólogo SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
19879	CLÁUDIA ADRIANA BRITO GONÇALVES	42545903-2	3

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 149/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: MÉDICO SMS (Medicina da Família e Comunidade)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
26634	GABRIEL RODRIGUES COUTO	17224534	6
20415	LILIAN ANTONIO CARETA	30538215-9	7
11021	AMANDA DAINESE	47.317.901-5	8
13787	CAROLINA CANOVA PAVIOTTI	43979891-7	9

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 150/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: MOTORISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
16120	OSVALDO RODRIGUES	15665121	1
16408	ANDRÉ LUIZ SALSA VITORINO DA SILVA	5016120	2
2668	CESAR SHIN ITI SATO	243067367	3
29476	JHONATAS SOUSA SANTOS	3.44324E+11	4
11578	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	419130767	5

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 151/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: MOTORISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
11578	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	419130767	1

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 152/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PEDREIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
17104	PAULO BUENO DOS SANTOS	179433738	20

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 153/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PSICÓLOGO SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
16320	DENIS RIBEIRO BREJÃO	400478225	7

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 154/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PSICÓLOGO SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
7166	ALISON PEREIRA DE MOURA	437266175	2

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 155/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6441	KATIA REGINA SOARES BEZERRA	366395920	30
16472	FELIPE AUGUSTO PEIXOTO DE OLIVEIRA	30.553174-8	31
18355	WILLIAN RODRIGUES	481968933	32
20823	JESSYCA DIAS FRANCO	56607610	33
20221	ROBSON KEVEN REIS SANTOS	591972062	34
10269	ENY NEVES DOS SANTOS	14.107.237.4	35
18111	HELENA ALVES DE FRANÇA RODRIGUES AZENHA	26.477.330-5	36
20100	ALESSANDRA LUSTOSA	44.703.698-1	37
12630	DAMIANA NUNES TRAJANO MARCELINO	57355473-0	38
8106	ELENICE DE JESUS SILVA	426886379	39
18011	ANGELICA APARECIDA MARQUES MATOS	159518728	40

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 156/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
20100	ALESSANDRA LUSTOSA	44.703.698-1	9
12630	DAMIANA NUNES TRAJANO MARCELINO	57355473-0	10

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 157/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. PCD
20959	ELTON KAZUO HIGUCHI	337461521	2

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 158/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
15342	LÍVIA OLIVEIRA CASTRO	348364064	16
305	NÉLMA MARIA FARIA DE TOLEDO DA SILVA	433864424	17
29078	MAHARA DOS SANTOS ARANTES MEDINA	466871387	18
25270	BRUNA LAIS PIRES	6391668320	19
20598	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	499206125	20
13166	GABRIELLY DA SILVA GUIMARÃES	58.687.796-4	21

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 159/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de

Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
305	NÉLMA MARIA FARIA DE TOLEDO DA SILVA	433864424	6

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 160/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
14907	HIAGO SACCILOTO	406616966	19

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 161/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
275	MILENA FERNANDES ROCHA	503222872	6

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 162/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 28 de abril de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ENGENHEIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
22992	GUILHERME RODRIGUES BONANNI	41098121-7	10
548	RONNIE TADEU LAROCCA DE OLIVEIRA	1037269286	11

Sumaré, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	212.081.000,00	55.249.473,91
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	5.551.000,00	796.785,66
Fomento a matrículas - ETI - Principal (VIII)	0,00	164.979,59
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	217.632.000,00	56.211.239,16

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	120.143.600,00	35.460.023,36

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	217.632.000,00	56.211.239,16
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	152.342.400,00	39.347.867,41

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	55.249.473,91	35.460.023,36

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)

19.789.450,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	243.296.694,69	111,79	41.645.069,81	74,09	41.274.507,67	73,43	29.702.313,13	52,84
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	202.596.304,16	93,09	36.942.320,30	65,72	36.942.320,30	65,72	25.867.840,39	46,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	40.700.390,53	18,70	4.702.749,51	8,37	4.332.187,37	7,71	3.834.472,74	6,82

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	41.645.069,81	74,09	41.274.507,67	73,43	29.702.313,13	52,84
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	36.942.320,30	65,72	36.942.320,30	65,72	25.867.840,39	46,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	4.702.749,51	8,37	4.332.187,37	7,71	3.834.472,74	6,82



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LUCAS GOMES LIMA
Secretário de Educação

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS

Previsão Atualizada para o Exercício Arrecadação até o Período

PRÓPRIOS	440.186.000,00	142.032.086,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	159.330.000,00	39.518.045,43
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	456.572.000,00	137.781.146,05
TOTAL	1.056.088.000,00	319.331.277,83
RETENÇÕES AO FUNDEB	120.143.600,00	35.460.023,36
RECEITA LÍQUIDA	935.944.400,00	283.871.254,47

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação)

TOTAL (25%)	264.022.000,00	79.832.819,46
--------------------	----------------	---------------

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	275.398.397,28	26,08	136.714.898,02	42,81	55.669.026,05	17,43	51.213.377,10	16,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	108.289.238,74	10,25	75.623.263,43	23,68	16.548.918,94	5,18	12.666.324,66	3,97
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	46.965.558,54	4,45	25.631.611,23	8,03	3.660.083,75	1,15	3.087.029,08	0,97
RETENÇÕES AO FUNDEB	120.143.600,00	11,38	35.460.023,36	11,10	35.460.023,36	11,10	35.460.023,36	11,10

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.757.710,23	1,80
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.757.710,23	1,80

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	136.714.898,02	42,81	55.669.026,05	17,43	45.455.666,87	14,23
EDUCAÇÃO INFANTIL	75.623.263,43	23,68	16.548.918,94	5,18	12.666.324,66	3,97
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	25.631.611,23	8,03	3.660.083,75	1,15	3.087.029,08	0,97
RETENÇÕES AO FUNDEB	35.460.023,36	11,10	35.460.023,36	11,10	29.702.313,13	9,30

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LUCAS GOMES LIMA
Secretário de Educação

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2026
Licitação nº 024/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de programa em proteção e privacidade de dados e integração com o SGI – Sistema Integrado de Governança da Informação aderentes as referências legais. Elaboração de planos de gestão em privacidade de dados, implantação de processos de segurança da informação, desenvolvimento de práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e incremento da governança pública municipal.

Tipo: Menor valor global
 Data de abertura e início dos trabalhos: 11/05/2026 às 09:30 horas
 Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

Os editais completos estarão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET, a partir de 24 de abril de 2026.

Sumaré, 17 de fevereiro de 2026.

Vilson Ribeiro do Amaral
 Secretário Municipal de Administração

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7619, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Institui o Programa Municipal de Incentivo à Pesquisa Biomédica e Inovação em Saúde "Cientista Tatiana Sampaio" e dá outras providências."-

Autor: Vereador Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sumaré o Programa Municipal de Incentivo à Pesquisa Biomédica, destinado a apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem o avanço de terapias, medicamentos e soluções diagnósticas na área da saúde.

Art. 2º - São objetivos do programa:

I - Fomentar pesquisas na área da saúde, especialmente a pesquisa em biotecnologia e medicina regenerativa no município;

II - Estabelecer parcerias entre a Prefeitura, instituições de ensino superior e o setor privado;

III - Incentivar a retenção de talentos científicos em Sumaré e região;

IV - Promover a divulgação científica para estudantes da rede pública municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá instituir o "Prêmio Sumaré de Inovação Biomédica Tatiana Sampaio", a ser concedido anualmente a pesquisadores ou grupos de pesquisa que apresentarem soluções aplicáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º - Fica autorizado o município a criar editais de fomento e parcerias público-privadas para a viabilização de laboratórios de pesquisa ou centros de reabilitação avançada baseados em novas terapias biomédicas.

Art. 5º - O poder executivo regulamentará esta lei no que couber no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 12.762/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7620, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Institui o Programa Municipal "Educação Sem Barreiras", garantindo prioridade absoluta na matrícula, renovação e transferência escolar para alunos com Deficiência (incluindo Síndrome de Down), Neurodivergentes e com Altas Habilidades, visando o suporte à rede de apoio das Mães Atípicas em Sumaré." -

Autor: Vereadores Cesar Bianchi e Welington da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sumaré, o Programa "Educação Sem Barreiras", destinado a assegurar a prioridade de acesso e a permanência escolar de crianças e adolescentes com necessidades educacionais específicas.

Art. 2º - Terão prioridade absoluta na efetivação de matrícula, renovação e na transferência de vagas, em qualquer período do ano letivo, os alunos que se enquadrem nas seguintes condições:

I – Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a Lei Federal nº 13.146/2015, contemplando expressamente a Síndrome de Down;

II – Neurodivergentes, compreendendo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos do neurodesenvolvimento;

III – Alunos com Altas Habilidades ou Superdotação, conforme avaliação pedagógica ou psicopedagógica especializada.

Art. 3º - A prioridade de que trata esta Lei assegura ao aluno o direito de cursar o ensino básico na unidade escolar da rede pública municipal:

I – Mais próxima de sua residência; ou

II – Mais próxima do local de trabalho de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 4º - Para a concessão dos benefícios desta Lei, os responsáveis deverão apresentar, no ato da solicitação:

I – Laudo médico ou relatório de equipe multiprofissional (pública ou privada) que ateste a condição do aluno;

II – Comprovante de residência ou declaração de trabalho do responsável, para fins de fixação da unidade escolar prioritária.

Art. 5º - No ato da matrícula prioritária, a unidade escolar poderá coletar informações para o "Planejamento de Apoio Escolar", visando a antecipação de necessidades como mediadores, cuidadores ou adaptações de acessibilidade.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 12.764/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 13.080, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.961,20 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1.933/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretarias de Municipais de Finanças, Administração, Controle e Transparência e Obras, um crédito adicional suplementar no valor de R\$

885.961,20 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 260.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 02.021.0004.0122.0007.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 553.833,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	
Funcional Programática: 02.018.0004.0125.0007.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 70.976,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0004.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 1.152,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 885.961,20		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0028.0841.0007.0003	Atividade: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatada	011100000 - GERAL	R\$ 260.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0004.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 1.152,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 02.021.0004.0122.0007.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 624.809,20
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 885.961,20		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de abril de 2026, no Paço Municipal, e em 17 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 593, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 1496/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora CLAUDIA CRISTIANE TONETTO BESEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.232.504-5, matrícula 9086-1, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG10, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 594, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 32.504/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora MARIA EDNA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.286.331-1, matrícula 14892-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS B, REF. SMS117, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 595, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 13.174/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora MICHELLE MACHADO VENTURA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.917.940-5, matrícula 21110-1, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 596, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 6212/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora ANA CLAUDIA DA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.423.215-5, matrícula 13325-2, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II B, REF. MG09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 597, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 36.091/25;
R E S O L V E:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora MARIA EMILIA PEREIRA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.272.173, matrícula 11393-1, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. MG09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 598, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 01/25 - Professor Municipal;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de Professor Municipal I, REF. MG 06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal I - Ref. MG 06.

CLASS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
141	ADRIANA DA SILVA LIMA	57.327.496-4	22/04/2026	21/04/2027

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.
Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 599, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.-
HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 01/25 - Professor Municipal - Afro;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de Professor Municipal I, REF. MG 06 - Afro, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal I - Ref. MG 06.

CLASS AFRO	NOME	RG	INICIO	TERMINO
55	IEDA MARIA ESTEVAM	22.939.923-X	22/04/2026	21/04/2027

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.
Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 600, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia servidores públicos municipais para atuar na condição de avaliador no procedimento de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório na Administração Pública Municipal”.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no artigo 35, alínea “b”, da Lei Municipal 4.967, de 30 de abril de 2010

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 12.838, de 22 de outubro de 2025;

Considerando a indicação dos servidores para atuarem como avaliadores pelas secretarias municipais que mencionada;

Considerando ainda os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 25.557/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a atividade de avaliador no procedimento de avaliação especial de desempenho, na forma prevista no artigo 6º do Decreto Municipal nº 12.838/25, os servidores públicos abaixo indicados que deverão se apresentar para a etapa de treinamento junto Comissão Coordenadora de Avaliação Permanente nas respectivas datas que menciona:

Data: 23/04/2026 (quinta-feira) Horário: 08h às 13h

matricula	Nome	Cargo	Secretaria
7512	ADRIANA APARECIDA PIAZA RIBEIRO	Professor Municipal I A	S.M.E.
16199	ANA CAROLINA APARECIDA AGOSTINHO MONTAGNER ROSA	Professor Municipal I C	S.M.E.
16045	ANA CAROLINA DAMATRICE MARINHO	Professor Municipal I C	S.M.E.
9324	ANDREIA DONIZETE SOLER FLORES GALLANO	Professor Municipal I A	S.M.E.
11359	ANGELICA ALARISSA	Professor Municipal I A	S.M.E.
12998	CARLA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	Professor Municipal I B	S.M.E.
15652	CAROLINE CRISTINA DA SILVA DIAS	Professor Municipal I C	S.M.E.
8944	CLAUDIA ASSAD	Professor Municipal I A	S.M.E.
901737	CLEBER SILVA DE VASCONCELOS	Eletricista Municipal C	S.M.S.P
7558	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Municipal I A	S.M.E
11475	DANIELACAVIOLI PEDRESCHI	Professor Municipal I B	S.M.E
8636	ELIZABETH NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Professor Municipal I A	S.M.E
8860	EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS	Professor Municipal I A	S.M.E
9166	FABIO DONIZETI TONON	Pedreiro Municipal A	S.M.S.P
3690	FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA	Coordenador Pedagógico Escola Municipal A	S.M.E
900427	HELIO CASSETA	MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL A DAE	S.M.S.P
11385	LUCIENE FERNANDES DIOCALA PEREIRA	Professor Municipal I B	S.M.E
21062	LUDMILA MARSELHA RODRIGUES LEITE	SECRETARIO(A) DE ESCOLA E	S.M.E
13340	MARCIA ADRIANA BUENO	Professor Municipal I B	S.M.E
16854	MILENE SARITA FRIAS	Professor Municipal I C	S.M.E
16458	MIRIAN SILVA GONÇALVES FREITAS	Professor Municipal II C	S.M.E
5674	PEDRO PIAZENTIN NETO	Engenheiro Municipal A	SEPLAN
7589	ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE	Professor Municipal I A	S.M.E
16698	SILVANA CRISTINA DE PAULA	Agente de Serviços Públicos C	S.M.S.P

Data: 28/04/2026 (terça-feira) Horário: 08h às 13h

matricula	Nome	Cargo	
16843	ALBERTO RIBEIRO DE MORAIS	Zelador Municipal	S.M.E.L
17621	ALEXANDRE STEIN COVAL	Psicólogo(a) Social	S.M.I.A. D.S
7926	ALCIMAR DE SOUZA ROSA JUNIOR	Musico Espala	S.M.C.T
12080	CLEUSA MARIA GARCINO OLIVEIRA LANZA	Agente Administrativo	S.M.C.T
7929	DOUGLAS BARBOSA LOPES	Musico Espala	S.M.C.T
16254	ELIANE PINHEIRO CAVALLO	Professor Social I	S.M.I.A. D.S

5628	FERNANDO HIROSHI AMSTALDEN FUJII	Professor de Esporte	S.M.E.L
901494	HERMANO DE JESUS LEITE	REP DE SIST DE AGUA E ESGOTO A DAE	S.M.S.P
9261	HERIVELTO SILVA CANHETE	Guarda Civil Municipal	S.M.SE GURANÇA
9132	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SANTOS	Zelador Municipal	S.M.E.L
15778	JOSSILEY ROBISON FRANCA	Coveiro Municipal B	S.M.S.P
9129	JULIO CESAR MARTINS	ZELADOR MUNICIPAL	S.M.E.L
18716	LUANA CRISTINA NEVES	Professor Municipal II D	S.M.E
901459	LUDEVINO PEREIRA BATISTA	REP DE SIST DE AGUA E ESGOTO A DAE	S.M.E.L
16276	MARIANA DE OLIVEIRA ALBORGUETE	Assistente Social - SMIADS	S.M.I.A. D.S
11647	MESSIAS GODOI DO ESPIRITO SANTO	Professor Municipal II B	S.M.C.T
c	MONICA DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Recepcão	S.M.C.I.T
18749	NIVALDO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR	Professor Social I	S.M.I.A. D.S
15513	NOEDI DIAS JACINTO	Fiscal Municipal	S.M.S.P
18708	RAISSA HELENA DE MORAES REGO MARTINS	Psicologo(a) Social	S.M.I.A. D.S
12124	SANDRO MARCELO DE SOUZA	Pintor Municipal B	S.M.S.P
18044	THIAGO MENEGON BORGES DA SILVA	Operador de Equipamento de Comunicacao	S.M.S.P
18491	WILSON ROBERTO CESTARI	Engenheiro Municipal C	SEPLAN

Data: 30/04/2026 (quinta-feira) Horário: 08h às 13h

matricula	Nome	Cargo	
16994	ANA CAROLINA TORTOLA BARBOSA ASSEMPCAO	Guarda Civil Municipal	S.M.SEGURANÇA
12085	CYRO DE CARVALHO	Promotor de Segurança Viária B	SMMUR
8965	DANIELA APARECIDA DA SILVA BORGES DE ANDRADE	DIGITADOR A	S.M.E
17551	FABIANA NERES TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo	S.M.E
90177	GILBERTO PEDRO CAZAROTI	TECNICO EM SANEAMENTO A DAE	Sustentabilidade
18569	HABIB JORGE GORAIEB	Engenheiro Agrônomo D	Sustentabilidade
9035	LUCIANO RICATO	Agente Administrativo	S.M.O
12113	MARCOS CESAR ARONE	Promotor de Segurança Viária A	SMMUR
90136	MARCOS MACIEL DE GOES	AGENTE DE OP EM SANEAMENTO A DAE	Sustentabilidade
19065	MARIANA ANTONELLI	Psicologo(a) Social	S.M.I.A.D.S
15985	MAGALI INACIO DE ALCANTARA	Guarda Civil Municipal	S.M. SEGURANÇA
11401	MERRIAM FILIETAZ	Professor Municipal I B	S.M.E
6681	MICHELLE AUDREI HESPANHOL DE OLIVEIRA	Orientador Educacional Escola Municipal A	S.M.E
6725	MICHELLE CARVALHO DE BARROS	Coordenador Pedagógico Escola Municipal A	S.M.E
16671	MONICA PACHELA RICATTO	Professor Social I	S.M.I.A.D.S
12066	PAULO FLORIANO PEREIRA	Agente de Transito e Transporte A	SMMUR
18561	PAULO ROBERTO DE LIMA JUNIOR	PROCURADOR Municipal C	SMJ
12122	ROBSON FERNANDES	Agente de Transito e Transporte B	SMMUR
18123	RODNEY VALIDES BARREIRA	Engenheiro Municipal C	S.M.O
16586	RODRIGO PEDRON	Professor Social II	S.M.I.A.D.S
18445	ROSARIA CRISTINA VIDIRI DOS REIS	Inspetor de Alunos C	S.M.E
18019	SAMUEL GUILHERME DA SILVA	Operador de Equipamento de Comunicacao	S.M.C.I.T
18551	SILVANA CRUZ DE OLIVEIRA	Procurador Municipal C	SMJ
18119	VALKIRIA MARTINS SOARES	Operador de Equipamento de Comunicacao	S.M.C.I.T

Art. 3º - Para efeito do benefício previsto no artigo 6º, § 5º, do Decreto Municipal 12.838/25, concedido aos servidores nomeados na condição de avaliador, fica estabelecido o marco inicial a data da publicação da presente portaria.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 601, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia "Comissão especial" para análises técnicas e julgamento na Concorrência Pública Presencial nº 004/2026 e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Processo nº 5060/2026, Concorrência Pública Presencial nº 004/2026.

Considerando normas estabelecidas na Lei Federal n. 12.232 de 29 de abril de 2010, e complementada pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, entre outros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os servidores para atuarem como Comissão Especial, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	Função designada
EMERSON VILAÇA	22076	Presidente
RODRIGO APARECIDO BARROS	22187	Secretário
JOSE VILALON FILHO	21167	Membro

Parágrafo Único – Compete à Comissão Especial, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Analisar as propostas de acordo com os critérios de seleção, pontuação e julgamento estabelecidos no edital, cujos critérios devem ser objetivos e transparentes, garantindo a imparcialidade do processo.

II – Analisar os documentos de habilitação, emitindo parecer conclusivo.

III - Elaborar ata após a conclusão, garantindo com clareza o registro oficial das atividades da comissão, documentando as decisões e as justificativas que as embasam.

Art. 3º - As deliberações e as decisões das Comissões serão tomadas mediante o exposto consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 602, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARILUCE MARQUES ANTONIO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.435.908, matrícula 16028, titular, do cargo de SERVIÇOS GERAIS C, REF PMS61, subordinada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, para o exercício da Função Gratificada de FG-02 GERENTE DE EQUIPE com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 603, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Altera a portaria nº 3105 de 24 de outubro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 17 de abril de 2026, que especifica a Portaria nº 3105, de 24 de outubro de 2025 o cargo de provimento em comissão de ADRIANA GOMES E ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.674.960-X no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETORA DE SERVIÇOS, REF. C-02, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para prestar serviços na Subprefeitura IV – Área Cura I, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 604, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor EDISON DA SILVA PEREIRA BARRETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.105.609, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE

DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 605, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DAYANE GREGHI XAVIER, portadora do RG. nº 41.639.451, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 606, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GRAZIELA MOLITERNO SAURA, portadora do RG. nº 372.053.438-36, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a 13 de abril de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 607, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA LUCIA RACHED, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.202.533-5, matrícula 21673, titular, do cargo de NUTRICIONISTA MUNICIPAL E, REF PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de FG-03 GERENTE DE APOIO.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 608, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ANDREA GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.844.436-7, matrícula 18492, titular, do cargo de SERVIÇOS GERAIS C, REF. PMS61, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇO SMS.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 609, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ERYCA KALLENE RODRIGUES FARIAS MARQUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.199.421-5, matrícula 18544, titular, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS C, REF. SMS08, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇO SMS.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ